



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
Autor (es): Vereadora Zi Lima - PRD

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 01 (UM) NO BAIRRO JARDIM TARUMÃ, NESTE MUNICÍPIO QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “RUA JOÃO FERREIRA DE LIMA”.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 01 (um), localizada no bairro Jardim Tarumã neste município, passa a ser nominada oficialmente como “**Rua João Ferreira de Lima**”.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Ferreira de Lima nasceu em 02 de junho de 1959, na cidade de Iepê, no estado de São Paulo, onde passou sua infância com sua família. Em 1971, ainda adolescente, mudou-se para o estado de Mato Grosso, indo morar na Fazenda Santa Rita, no Distrito de Progresso município de Tangará da Serra. Seus pais eram produtores rurais, e João começou a trabalhar nas terras da família desde muito jovem, aprendendo os valores do trabalho árduo e da dedicação. Durante sua adolescência, João foi trabalhar na Fazenda Paraíso, onde passou muitos anos e fez importantes amizades. Foi nesse período que conheceu sua esposa, Cleide Antunes de Lima, com quem se casou. Juntos, tiveram cinco filhas: Cristina, Selma, Márcia, Claudia e Zi Lima, e mais tarde, receberam a alegria de ter 11 netos e 01 bisneta. Após algum tempo, João e sua família se mudaram para Tangará da Serra, onde ele trabalhou com empenho em várias funções, incluindo como motorista. Durante esse período, ele ainda teve a oportunidade de morar e trabalhar em Castanheira, MT, onde atuou como motorista, desenvolvendo sua carreira no transporte de cargas. Em 1995, João decidiu retornar a Tangará da Serra, cidade pela qual tinha muito carinho. Foi lá



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

que construiu sua vida com muito esforço e dedicação. Trabalhando como motorista, com grande garra e honestidade, João conseguiu comprar sua própria carreta e se tornar um empreendedor, ganhando respeito e admiração por seu trabalho incansável. Com seu jeito irreverente e brincalhão. João se tornou conhecido por seu carisma e humor, sempre arrancando risadas de todos ao seu redor, e foi carinhosamente apelidado de "João Bode", que passou a ser uma referência para muitos. Em 2018, a vida de João foi impactada por um diagnóstico difícil: ele descobriu que tinha um câncer agressivo. Apesar das dificuldades e da luta que essa doença trouxe João nunca desistiu de seus sonhos e continuou a ser uma fonte de inspiração para todos ao seu redor. Sua força e coragem diante do desafio difícil do câncer refletiram seu legado de fé e determinação. Infelizmente, João faleceu em 30 de agosto de 2018, deixando para sua família e amigos um legado de luta, dedicação e amor. Sua memória é mantida viva pelo exemplo de vida que deixou, sendo lembrado por todos com muito carinho e respeito, especialmente por suas filhas, netos e bisneta, que sempre terão nele uma fonte de inspiração e um símbolo de superação e honestidade.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria, renovo votos de estima e consideração. **(TRAMITAÇÃO NORMAL)**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Memorando 442/2025 encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra;
- Histórico do João Ferreira de Lima.
- Certidão de óbito;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 04 de Abril de 2025.



VEREADORA – ZI LIMA (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JOÃO FERREIRA DE LIMA

João Ferreira de Lima nasceu em 2 de junho de 1959, na cidade de Iepê, no estado de São Paulo, onde passou sua infância com sua família. Em 1971, ainda adolescente, mudou-se para o estado de Mato Grosso, indo morar na Fazenda Santa Rita, no Distrito de Progresso município de Tangará da Serra. Seus pais eram produtores rurais, e João começou a trabalhar nas terras da família desde muito jovem, aprendendo os valores do trabalho árduo e da dedicação. Durante sua adolescência, João foi trabalhar na Fazenda Paraíso, onde passou muitos anos e fez importantes amizades. Foi nesse período que conheceu sua esposa, Cleide Antunes de Lima, com quem se casou. Juntos, tiveram cinco filhas: Cristina, Selma, Márcia, Claudia e Zi Lima, e mais tarde, receberam a alegria de ter 11 netos e 1 bisneta. Após algum tempo, João e sua família se mudaram para Tangará da Serra, onde ele trabalhou com empenho em várias funções, incluindo como motorista. Durante esse período, ele ainda teve a oportunidade de morar e trabalhar em Castanheira, MT, onde atuou como motorista, desenvolvendo sua carreira no transporte de cargas. Em 1995, João decidiu retornar a Tangará da Serra, cidade pela qual tinha muito carinho. Foi lá que construiu sua vida com muito esforço e dedicação. Trabalhando como motorista, com grande garra e honestidade, João conseguiu comprar sua própria carreta e se tornar um empreendedor, ganhando respeito e admiração por seu trabalho incansável. Com seu jeito irreverente e brincalhão. João se tornou conhecido por seu carisma e humor, sempre arrancando risadas de todos ao seu redor, e foi carinhosamente apelidado de "João Bode", que passou a ser uma referência para muitos. Em 2018, a vida de João foi impactada por um diagnóstico difícil: ele descobriu que tinha um câncer agressivo. Apesar das dificuldades e da luta que essa doença trouxe, João nunca desistiu de seus sonhos e continuou a ser uma fonte de inspiração para todos ao seu redor. Sua força e coragem diante do desafio difícil do câncer refletiram seu legado de fé e determinação. Infelizmente, João faleceu em 30 de agosto de 2018, deixando para sua família e amigos um legado de luta, dedicação e amor. Sua memória é mantida viva pelo exemplo de vida que deixou, sendo lembrado por todos com muito carinho e respeito, especialmente por suas filhas, netos e bisneta, que sempre terão nele uma fonte de inspiração e um símbolo de superação e honestidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOÃO FERREIRA DE LIMA

CPF 206.074.071-15

MATRÍCULA

065375 01 55 2018 4 00061 213 0018803 21

SEXO Masculino COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 59 anos.

NATURALIDADE Iepê-São Paulo DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 235748 SSP/MT ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOSÉ LIMA FERREIRA e MARIA APARECIDA FERREIRA, Rua 01, Quadra 10, Casa 04, Colab Taramã, TANGARÁ DA SERRA-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO Trinta de agosto de dois mil e dezoito às 13:00:00 DIA 30 MÊS 08 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital de Câncer de Cuiabá

CAUSA DA MORTE SEPSE, NEOPLASIA MALIGNA DE PRÓSTATA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério de Tangará da Serra-MT DECLARANTE GERALDO FERREIRA DE LIMA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO NAYARA APARECIDA CASTRO CINTRA CRM/MT - CRM/MT 8318

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER Deixou 05 filhos e deixou bens a inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	235748 SSP/MT	12/06/1979	0	0
PIS / NIS	0	0	0	0
PASSAPORTE	0	0	0	0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	0	0	0	0
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	5	0	0	0
CEP Residencial	78000000		Grupo Sanguíneo	0

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL REGISTRADOR: ANTONIO XAVIER DE MATOS
MUNICÍPIO / UF: Cuiabá-MT
ENDEREÇO: Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26, Bairro: Vista Alegre
TELEFONE: (65)3055-9300
65 - 3028-4008
E-MAIL: contato@cartorioxavier.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou fi
Cuiabá-MT, 30 agosto 2018



Selo de Controle Digital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
XAVIER DE MATOS
Maria José Spinoza de Almeida
Escrivente Autorizada

ARVENBRASIL BA 003451004 BRP



Memorando 442/2025

Câmara Municipal de
Tangará da Serra
Mato Grosso

Responder apenas via 1Doc

João J. GABVER-ZL

Para

GABVER-PSEB - Ga...

CC

3 setores envolvidos

GABVER-ZLGABVER-PSEBGABVER-ME

04/04/2025 11:21

Solicitação de Parecer da Comissão

Boa Tarde,

Venho, por meio deste, solicitar a análise do histórico do pioneiro João Ferreira de Lima, com o objetivo de avaliar a viabilidade de indicação de seu nome para nomeação de via pública em nosso município. Encaminho, anexo a este e-mail, o histórico do referido pioneiro para apreciação e parecer desta Comissão. Atenciosamente,

—
João Lucas Coimbra de Jesus
Assessor Parlamentar II



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1- 442/2025

04/04/2025 13:21

(Encaminhado)

Sebastian R.

GABVER-PSEBGABVER-ME - Gabi...

CC

—
Sebastian Ramos
Vereador

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2- 442/2025

04/04/2025 13:27

(Encaminhado)

Sebastian R.

GABVER-PSEB

GABVER-ME - Gabi...

CC

Boa tarde

Venho por meio deste encaminhar a relatoria a solicitação de parecer para nomeação da atual Rua 01, localizada no Bairro Jardim Tarumã, para que passe a denominar-se oficialmente como Rua João Ferreira de Lima.

Solicitação da Excelentíssima Vereadora Zi Lima!

Thalysonn Cardoso

Chefe de gabinete

—

Sebastian Ramos

Vereador

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/04/2025 15:38:56

Mauricio Escobar

GABVER-ME

arquivou.

Câmara de Tangará da Serra - Rua Julio Martinez Benevides, nº 195-S Centro, Tangará da Serra — MT CEP: 78300-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 04/04/2025 14:58:42 por João Lucas Coimbra de Jesus - Assessor Parlamentar II

1Doc

https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=1F09EF5A8D44AEDB293DBDE1&itd=1&origem=painel_setor

2/2



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO JOÃO FERREIRA DE LIMA
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DO PIONEIRO JOÃO FERREIRA DE LIMA
AUTOR	Vereadora Zi Lima (PRD)
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

Chegou a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Zi Lima (PRD), que propõe a denominação da atual Rua 01, localizada no Bairro Jardim Tarumã, para “Rua João Ferreira de Lima”, em homenagem póstuma ao referido cidadão, falecido em 30 de agosto de 2018.

Nos termos do art. 16, inciso I, da **Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra**, compete à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a atribuição de nomes a logradouros públicos.

A matéria também encontra respaldo no art. 51 da **Lei Complementar Municipal nº 2.159/2004** (que dispõe sobre o Sistema de Nomenclatura de Logradouros Públicos), o qual autoriza a denominação de vias públicas em homenagem a pessoas falecidas, desde que haja justificativa idônea e comprovação documental da relevância do homenageado para a comunidade local.

ANÁLISE DE MÉRITO

a) Legalidade

O projeto atende aos requisitos legais. A pessoa homenageada, o senhor João Ferreira de Lima, encontra-se falecida há mais de cinco anos,



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

conforme atestado pela certidão de óbito acostada aos autos, e apresenta histórico de relevante contribuição para a sociedade tangaraense, especialmente na área do transporte e no fortalecimento das relações comunitárias.

O nome proposto não infringe as vedações previstas em lei, tampouco há notícia de duplicidade de denominação no sistema viário urbano municipal, o que atende ao princípio da unicidade dos logradouros.

b) Oportunidade e Conveniência

Sob os aspectos da conveniência e da oportunidade, nota-se que a homenagem é justa e pertinente. João Ferreira de Lima foi residente por mais de 30 anos em Tangará da Serra, exercendo suas atividades com ética, simplicidade e dedicação ao trabalho. Além de ser reconhecido pelo espírito solidário, pela alegria de viver e pelo exemplo de superação diante da doença que o acometeu, deixou um legado familiar e comunitário digno de memória pública.

Homenagens dessa natureza têm importante valor simbólico e social, pois eternizam exemplos de vida e inspiram a comunidade, especialmente quando se tratam de cidadãos simples, honestos e trabalhadores — como é o caso.

CONCLUSÃO

Após criteriosa análise dos aspectos legais, sociais e históricos que envolvem o Projeto de Lei em questão, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à aprovação da matéria, por entender que está em conformidade com a legislação vigente, respeita os princípios da administração pública e reconhece a contribuição de um cidadão digno e exemplar para a história da cidade de Tangará da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Tangará da Serra, 04 de abril de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

